

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 157 /2022

Institui o ensino de música na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída como matéria extracurricular o ensino de música na Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único - As escolas municipais de Maracanaú oferecerão aulas de música instrumental e canto coral, a título de atividades complementares ao currículo, observadas as seguintes condições:

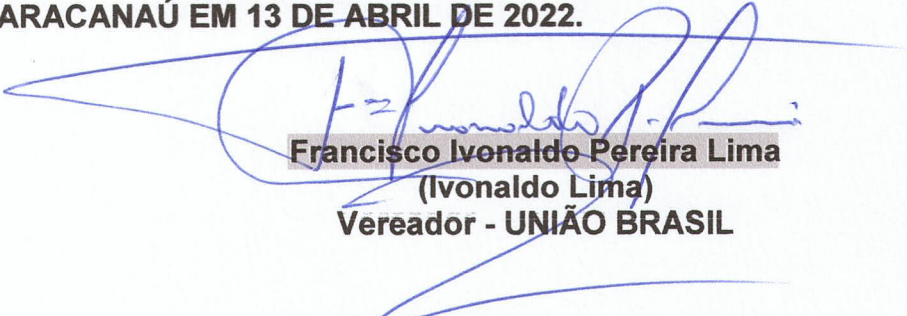
- I - espaço apropriado, sem prejuízo das demais atividades regulares da escola;
- II - a elaboração de projeto específico que integre o projeto pedagógico da escola;

Art. 2º A Secretaria de Educação em conjunto com a Secretaria de Cultura e Turismo e a Fundação de Cultura disponibilizarão os instrumentos musicais necessários.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CAMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ EM 13 DE ABRIL DE 2022.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador - UNIÃO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A música é uma linguagem universal que abraça os sentidos, sensibiliza o cotidiano e floresce a memória. E desta forma complementaria os conteúdos das aulas ministradas.

O objetivo do projeto é oferecer acesso aos estudantes de todas as classes sociais e níveis escolares, desde o ensino fundamental, colegial e nível técnico o acesso à música instrumental, na rede municipal.

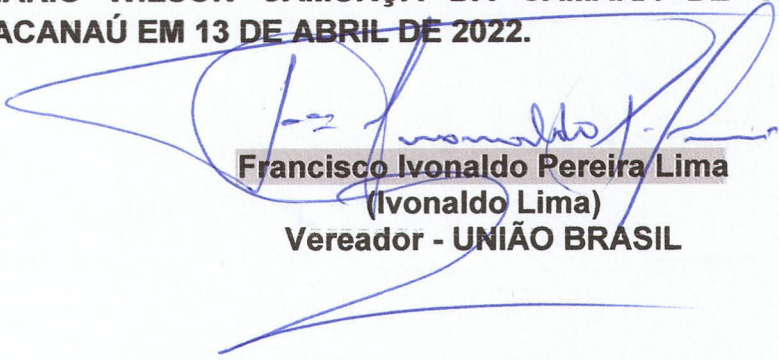
Hoje em dia existe claramente uma carência de cultura nos cidadãos brasileiros. Este projeto não visa resolver todos os problemas, mas sim, ser uma oportunidade de levar aos nossos estudantes a música instrumental brasileira, que ainda é pouco explorada.

A música é uma importante ferramenta pedagógica para auxiliar as crianças em seu desenvolvimento, a prática da educação musical está relacionada à cultura e aos saberes.

A falta de acesso ao conteúdo musical e a disciplina desencadeou a carência de profissionais capacitados na área em nosso município, sendo certo que o acesso à música acarretará a criação de profissionais habilitados, bem como ampliará o rol de oportunidades profissionais aos alunos.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse projeto.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CAMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ EM 13 DE ABRIL DE 2022.**



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador - UNIÃO BRASIL